



Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, dado encontrar-se ausente em representação do Município.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 28 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de trinta milhões quinhentos e setenta e um mil cento e sessenta e dois escudos e noventa centavos.

REGIÃO DE TURISMO DA ROTA DA LUZ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 do corrente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que se realizou hoje nova reunião no Governo Civil, onde foram apresentados mapas contendo as áreas administrativas das Regiões e referiu que a Rota da Luz apresentou uma outra proposta de delimitação a qual integra, também, os Concelhos de Mira e Cantanhede, proposta esta que mereceu a concordância das restantes Câmaras e que vai ser remetida à Secretaria de Estado do Turismo. Foi deliberado, por unanimidade, fazer fotocopiar o processo em causa e distribuí-lo por todos os Membros do Executivo.

FUNDO SOCIAL EUROPEU - ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 3, 10 e 24 de Março, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que se realizou ontem nova reunião no GAT, com representantes do Fundo Social Europeu, sobre as Acções de Formação Profissional que serão financiadas por aquele Fundo e solicitou o parecer dos Srs. Vereadores sobre se será de manter ou reduzir os números de jovens para as acções propostas pela Câmara, ou seja, para jardinagem, calçetaria, construção civil e meio ambiente.

[Handwritten signatures]

Sobre o assunto seguiu-se prolongada troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, manter as referidas acções propostas por este Município, reduzindo de vinte para dez o número para o meio ambiente.

ARRUAMENTOS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves referiu-se ao mau estado de conservação em que se encontram a maior parte dos arruamentos citadinos e chamou a atenção do Município para a necessidade de se tomarem medidas urgentes com vista à sua reparação. Seguiu-se troca de impressões, durante a qual os Vereadores Srs. Prof. Celso Santos e Eng<sup>o</sup> Vítor Silva explicaram alguns dos motivos que têm impedido o arranjo desses arruamentos, nomeadamente, a falta de verbas para o efeito, e, também, o facto de, para algumas dessas Ruas estarem previstas obras de abastecimento de água, não se justificando portanto o seu arranjo para posteriormente serem de novo danificadas.

Os Srs. Vereadores informaram, ainda, de que esta Câmara Municipal tem estado atenta e continuará a estar à reparação dos casos mais urgentes.

DEMOLIÇÕES: - Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e trinta escudos à SPEL - Sociedade Portuguesa de Explosivos, SARL, respeitante ao explosivo utilizado na demolição da Fábrica Cerâmica do Vouga.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, que autorizou a transferência de Hermínio Joaquim da Rocha Vieira do bloco 27 para o bloco 21, de igual tipologia (T2), do Bairro de Santiago, uma vez que o Fundo de Fomento de Habitação não vê qualquer inconveniente e também porque a referida transferência virá contribuir para o bom relacionamento dos restantes moradores do bloco 27.

IDEM - BAIRRO DA QUINTA DO GRINÉ - HABITAÇÃO VAGA: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, dando nota de uma habitação que se encontra vaga no Bairro em epígrafe, por desistência do respectivo morador. Por ter já caducado o prazo do concurso público, foi deliberado, por unanimidade, pedir superiormente a reserva da habitação em causa, para futuro realojamento.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, que autorizou o realojamento temporário (seis meses) no referido fogo, de Henrique Manuel Lourenço Viegas por lhe ter sido movida uma acção de despejo.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Março, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva que autorizou o realojamento tempo

MS-1     *[Handwritten signatures]*

rário do agregado familiar de Estefânia Maria Pinto da Silva no Bairro Social do Caião - Bloco 9 - rés-do-chão direito frente, por a habitação em que se encontrava ameaçar ruína.

CEDENCIA DE ABARRACAMENTOS: - Tendo em vista os inúmeros pedidos que têm sido feitos no sentido de serem cedidos os abarracamentos pertencentes a este Município e após prolongada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, manter a deliberação tomada na reunião de 11 de Março do ano findo, ou seja não autorizar qualquer cedência desta natureza, dado que tal prática se considera nociva aos interesses deste Município.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Abril, findo, e face à informação prestada pela Secção de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, reformar o Plano Parcial de Pormenor da Zona em causa, no sentido de passarem a existir os lotes 51 e 51-A, respectivamente com as áreas de sete mil e dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados e, por conseguinte, confirmar a venda do lote nº 51 à Firma CEREXPORT, CERÂMICA DE EXPORTAÇÃO, LDA., nas condições já expressas na deliberação acima referida.

IDEM - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Foi lido um requerimento de Arménio Manuel Rodrigues Mendes, adquirente dos lotes nºs. 9 (garagem) e 17 do Sector VI da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar a anulação das cláusulas de reversão e proibitiva da transmissão, constantes das respectivas escrituras, com vista à obtenção de empréstimo através da Instituição Bancária. Lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação prestada pela Secção de Património e Notariado e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de justificação notarial, relativa aos prédios adquiridos à Empresa Cerâmica Vouga, Lda., sítos na freguesia da Vera-Cruz, desta Cidade.

LANCHA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Abril, corrente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos distribuiu por todos os presentes uma cópia do estudo que a seguir se transcreve, respeitante à utilização pela Região de Turismo Rota da Luz, da lancha Santa Joana Princesa, durante o período compreendido entre 15 de Junho a 15 de Setembro do ano em curso.

Após a leitura do referido estudo e troca de impressões sobre o teor do mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo, sem prejuízo de se vir a verificar qualquer rectificação depois de efectuados contactos com a menciona

da Região de Turismo: "UTILIZAÇÃO DA LANCHIA "SANTA JOANA PRINCESA" - Pela primeira vez usufruí a Câmara Municipal de uma lanchar para transporte de passageiros com boas condições de forma a possibilitar a prática de turismo na Ria.

Foi este que justificou, com certeza, a aquisição da "Santa Joana Princesa".

Entretanto foi criada a Região de Turismo Rota da Luz a quem passa a caber grande responsabilidade na divulgação da região e, principalmente, da RIA DE AVEIRO.

Entende-se, assim, que deve a Câmara Municipal confiar na acção da Rota da Luz, possibilitando-lhe de imediato a utilização da lanchar para a realização de passeios turísticos.

Nestes termos proponho o seguinte: 1º - A Câmara Municipal coloca ao dispôr da Região de Turismo Rota da Luz a lanchar "Santa Joana Princesa", pelo período de 15 de Junho a 15 de Setembro, no ano de 1986, em conformidade com a sua deliberação de 14 de Abril; 2º - A lanchar destina-se, exclusivamente, à realização de passeios turísticos; 3º - Durante o período referido em 1. a Câmara Municipal disporá permanentemente de dez por cento da capacidade da lanchar; 4º - Para casos excepcionais pode a Câmara Municipal reservar maior número de lugares ou a sua totalidade, devendo avisar a Região de Turismo com a antecedência conveniente; 5º - O preço dos bilhetes e dos alugueres a fixar pela Região de Turismo será apresentado à Câmara até 1 de Junho para efeitos de aprovação; 6º - A exploração do Bar será concessionada pela Câmara Municipal através de concurso; 7º - Da receita proveniente da venda de bilhetes e alugueres caberá à Região de Turismo vinte por cento, obrigando-se esta à entrega da restante importância na Tesouraria Municipal até ao dia 10 do mês seguinte ao que respeita a receita em causa; 8º - A Região de Turismo custeará as despesas com publicidade, impressos e guia-intérprete; 9º - A Câmara Municipal obriga-se a ter a lanchar operacional nos locais da partida, 30 minutos antes da respectiva hora de saída, devendo o horário dos circuitos ser-lhe comunicado até ao dia 1 de Junho; 10º - No caso de aluguer o lugar e hora de saída devem ser comunicados à Câmara Municipal, com pelo menos, 24 horas de antecedência; 11º - Fora do período previsto no número 1 e após estudo conveniente, a utilização da lanchar por parte da Região de Turismo processar-se-à em regime de aluguer."

TRANSPORTES ESCOLARES: - Foi apreciado um pedido formulado pelo aluno Paulo Manuel Neves Soares, que frequenta, na Escola Secundária de Águeda, o curso de Instalações Eléctricas, a solicitar a concessão do subsídio de transporte com referência ao ano lectivo em curso. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir, tendo em vista que o ano lectivo se encontra já bastante adiantado.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições n.ºs. 65/86 e 596/86, respectivamente das quantias de cento e sete mil quatrocentos e setenta e quatro escudos e cento e dois mil e quinhentos escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a aquisição do material constante das requisições n.ºs 82 e 83/86, da quantia total de cem mil e duzentos escudos.

PROVAS DESPORTIVAS: - Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça à Comissão Organizadora da IV Exposição Canina Nacional, para fazer parte dos prémios a atribuir.

-Foi também deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça à Associação de Atletismo de Aveiro destinada a ser disputada na I Grande Estafeta da Unidade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE ESCREVER PORTÁTIL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Setembro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º 2462, da quantia de quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta escudos, da LOGIMÁQUINAS, respeitante ao fornecimento de uma máquina de escrever portátil, destinada ao serviço da Secção de Património e Notariado.

De seguida, saiu da Sala o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, tendo assumido a Presidência dos trabalhos o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva.

INTERCULTURA - PROGRAMA PARA JOVENS TRABALHADORES: - O Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva submeteu à consideração do Executivo, um pedido formulado pelo funcionário Celso Manuel Sá e Santos, a solicitar a dispensa do serviço entre os dias 3 e 24 de Maio, próximo, com vista a participar num curso a realizar na Cidade Holandesa de Zowlle organizado pela Intercultura e subsidiado pelas Comunidades Europeias. Sobre o assunto seguiu-se prolongada troca de impressões, nomeadamente sobre a forma de selecção do trabalhador em causa, tendo o Vereador Sr. Eng.º Carlos Santos referido a sua receptividade ao deferimento da pretensão, pois entende que será uma forma de estimular um jovem que já é funcionário, essencialmente se se trata de um trabalhador competente e dedicado, o que concerteza se verifica.

De seguida o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva referiu-se, também, ao facto de se tratar de um funcionário que se encontra já a alguns anos ao serviço do Município, entendendo, portanto, ser uma forma de estímulo e que a sua autorização não implica qualquer sobrecarga para esta Câmara Municipal. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

Deu de novo entrada na Sala o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

SAIBREIRAS: - No seguimento da deliberação tomada em 23 de Setembro de 1985, e depois de lida uma informação prestada pelos Serviços-Administrativos

(Secção de Património e Notariado), que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, rectificar os valores relativos aos contratos de exploração de saibro a celebrar com António Rodrigues Lopes e Manuel de Oliveira Figueiredo, no sentido de os valores a pagar serem de duzentos e noventa e sete mil escudos e quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos, respectivamente, e não os de duzentos e setenta mil escudos e quinhentos e quarenta e cinco mil escudos que constavam da já referida deliberação.

CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva referiu-se a uma notícia publicada recentemente no Jornal "O Comércio do Porto", sob o título "Moradores contra rendas na Quinta do Grinê", na qual se referia que "às quintas-feiras os Serviços do Município encerram mais cedo do que o habitual", o que de modo algum corresponde à verdade, tendo proposto que, através do Gabinete de Imprensa, se oficiasse à Delegação em Aveiro daquele Jornal, desmentindo a referida notícia e, também, esclarecendo que a Entidade que fixa as rendas é o Ex-Fundo de Fomento de Habitação e não a Câmara Municipal. Esta proposta mereceu aprovação por unanimidade.

PUBLICAÇÕES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 de Março, findo, foram presentes três propostas que aqui se dão como transcritas, apresentadas pelas Tipografias Gráfica Ideal, Tipave e Gráfica de Coimbra, para a execução da obra "Efemérides Aveirenses", da autoria do Rev<sup>o</sup> Padre João Gonçalves Gaspar, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Cultura de estudarem as mencionadas propostas e prestarem sobre as mesmas informação que habilite a Câmara a tomar uma decisão numa próxima reunião.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade e face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, adquirir o catálogo D.G.Q./86 ( Direcção-Geral de Qualidade), pela quantia de mil e quinhentos escudos e fazer a respectiva assinatura anual.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE FOTOCÓPIAS PARA A BIBLIOTECA: - Face à proposta apresentada pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de uma máquina de fotocópias destinada aos Serviços da Biblioteca Municipal.

SUBSÍDIOS: - Foram apreciados os seguintes pedidos de subsídios:

-Da Associação Promotora de Emprego de Deficientes Visuais, a solicitar a concessão de um donativo com vista à angariação de fundos para a construção de um centro de massagens nas actuais instalações, em Chelas. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir, dado tratar-se de uma obra que se localiza fora do Con

celho de Aveiro;

-Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 do corrente, foi de novo presente o ofício da Escola Secundária nº 1 de Aveiro, a solicitar a concessão de um subsídio destinado às Comemorações do 30º Aniversário de Inauguração do Edifício onde funciona aquele estabelecimento de ensino, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio da quantia de trinta mil escudos;

-Apreciado, também, um pedido formulado pela Comissão de Finalistas de Biologia da Universidade de Aveiro, a solicitar a concessão de um subsídio destinado a custear as despesas com a realização de uma viagem de estudo a Paris e Londres, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir, dado tratar-se de iniciativa de índole particular que, legalmente, este Município não deve subsidiar;

-Da Escola Secundária nº 2 de Aveiro, a solicitar, também, a concessão de um subsídio, destinado a participar na realização da "Semana de Cultura Francesa". Foi deliberado, por unanimidade, participar com a importância de cinco mil escudos;

-Do Teatro Independente de Aveiro, a solicitar apoio financeiro para a concretização de cursos onde serão ministradas as Artes de Exposição Plástica, Exposição Dramática, Construção e Manutenção de Fantoques e Audio-Visuais. Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja estudado oportunamente;

-Do Orfeão de Esgueira, a solicitar apoio financeiro para participação nas despesas com a realização dos festejos Comemorativos do 6º Aniversário daquele Orfeão. Foi deliberado, por unanimidade, estabelecer contactos com vista a saber das carências daquela Colectividade;

-Ainda por unanimidade, foi também deliberado, conceder um subsídio de quinhentos mil escudos à Comissão Executiva do Centro Social Santa Joana, para participação na respectiva construção.

ESPECTÁCULOS: - Foi deliberado, por unanimidade, patrocinar a realização da peça "A Roberta", a levar a efeito pelo - TIA - Teatro Independente de Aveiro, integrado nas Festas da Cidade, cabendo à Câmara o pagamento do Teatro Aveirense.

LIGAÇÃO DA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN À E.N. 109-7: - Face às informações prestadas pelo Engenheiro Responsável da Obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de sessenta e um mil novecentos e cinquenta escudos ao Sr. Guilherme Ermida, para pagamento aos traba-

MAT  
lhadores que se vêm ocupando das obras de reposição da operacionalidade das marinhãs Bonjardim e 37 das Seibeiras.

COLÓNIAS BALNEARES: - Foi lida uma carta do Centro Social Paroquial da Vera-Cruz, a solicitar a cedência de um autocarro com vista ao transporte de cerca de duzentas e trinta crianças à Praia da Barra, no período compreendido entre 23 de Junho e 18 de Julho. Foi deliberado, por unanimidade, informar aquele Centro da inviabilidade de cedência do autocarro e que, oportunamente, será estudada outra forma de ajuda.

PUBLICIDADE: - Foi lido um pedido formulado pelo periódico "THE PORTUGUESE EXPORTER", para inserção de publicidade na publicação especial dedicada ao 3º Aniversário e que visa a promoção do turismo Português e Espanhol.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter à Região de Turismo Rota da Luz.

-Foi também lida uma carta do Centro Cultural da Cooperativa "A Sacavenense", a solicitar a colaboração da Câmara na "Semana das Beiras", remetendo, para o efeito, um contrato de publicidade das seguintes importâncias: 1 página - vinte mil escudos; 1/2 página - dez mil escudos; e 1/4 de página - cinco mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por falta de disponibilidades financeiras.

-Presente, ainda, uma carta da Revista Mensal "Diário Popular", a solicitar apoio financeiro para a publicação de uma série de artigos sobre Artesanato, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir por falta de disponibilidades para o efeito.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras nº 116/66, de João Lopes Moura, a requerer autorização para construir um muro de vedação com isenção da taxa respectiva, dado ter cedido, para alargamento da via pública, um metro e meio de terreno. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente, também, o processo nº 494/85, de Fernando José de Matos, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno situado no lugar de Azurva da freguesia de Esgueira, deste concelho. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, deferir, devendo o requerente pagar taxa de urbanização correspondente a trinta mil escudos por lote.

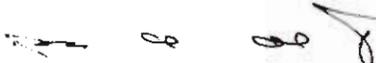
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO COJO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 5 de Agosto do ano findo, esteve de novo presente o Arqui

tecto Rui Barreiros Duarte, autor do estudo técnico relativo ao Centro Cívico que se pretende implantar no Largo do Cojo, tendo feito a apresentação do mesmo aos actuais Membros do Executivo. Seguiu-se prolongada troca de impressões, durante a qual os Srs. Vereadores levantaram várias questões de ordem técnica, que foram prontamente esclarecidas pelo Autor. Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo objecto de discussão com vista à respectiva aprovação, devendo posteriormente ser submetido à consideração do actual órgão deliberativo do município.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.  
Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Paulo Fernando Silva Lopes